

PROTOCOLO DA MESA NEGOCIAL

a funcionar com os representantes do Conselho de Administração da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, SA (“Escala Braga”) e os representantes do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (“SEP”), no âmbito da contratação coletiva para a negociação de um Acordo de Empresa (“AE”) que abranja os trabalhadores enfermeiros no Hospital de Braga, vinculados com contrato individual de trabalho.

1. Composição

1.1 A Mesa Negocial é composta por um número variável de representantes devidamente credenciados, discricionariamente nomeados respetivamente pela Escala Braga e pelo SEP.

1.2. Os representantes das partes podem, nas reuniões de negociação, fazer-se acompanhar de assessores técnicos que não carecem de credenciação, mas cuja comparência e identificação constarão da ata da reunião e que podem intervir diretamente no processo negocial quando indicados pela parte respetiva.

2. Local das reuniões

As reuniões de negociação terão lugar nas instalações do Hospital de Braga.

3. Início e duração das negociações

3.1. O processo negocial terá a duração previsível de 270 dias, podendo, por acordo das partes, ser este período aumentado em mais 60 dias.

3.2. Alcançado o termo do prazo e caso as negociações se mantenham, pode o período negocial ser prorrogado por acordo entre as partes.

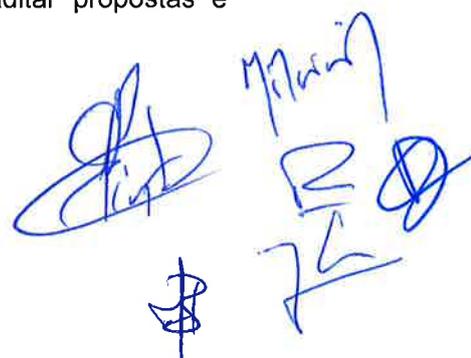
4. Calendário das negociações

4.1. Em regra e por princípio, as reuniões de negociação terão uma frequência mínima mensal tendo lugar, preferencialmente, às terças-feiras, com início às 15 horas e termo às 17 horas, realizando-se a primeira reunião negocial no dia 2 de Maio de 2017.

4.2. As eventuais alterações ao calendário das negociações dependem do acordo das partes e devem constar da respetiva ata.

5. Desenvolvimento do processo negocial

5.1. No decurso das negociações, qualquer uma das partes, pode reformular ou eliminar as suas propostas e contrapropostas, bem como aditar propostas e contrapropostas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with 'M. Maria' written above it on the right, and several initials below.

5.2. Qualquer das partes pode, no decurso das negociações, adotar como suas as propostas e contrapropostas da outra.

5.3. No decurso de uma reunião de negociação, qualquer das partes pode solicitar a interrupção desta, bem como o adiamento da apreciação de qualquer proposta ou contraproposta.

5.4. Depois de acordada a redação de uma cláusula, o respetivo texto não deve ser alterado sem a aceitação de ambas as partes, sem prejuízo do previsto no ponto 8 deste protocolo.

6. Matéria negociada

As negociações incidem sobre as matérias contempladas nas propostas apresentadas, sendo negociadas, capítulo a capítulo, por ordem sequencial.

As matérias em negociação são:

- Organização do tempo de trabalho
- Instrumento de desenvolvimento profissional para os enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho
- Tabelas Salariais
- Avaliação do Desempenho
- Admissão de enfermeiros
- Direitos, Deveres e Garantias
- Segurança e Saúde no Trabalho

7. Acordos parciais

As partes respeitarão os acordos parciais que sejam alcançados no decurso das negociações e que constem de ata. Contudo estes acordos só serão vinculativos se vier a ser alcançado acordo global relativo a todas as cláusulas e anexos do AE.

8. Atas das reuniões

8.1. De cada reunião será lavrada ata, que deverá conter, transcritas ou anexadas, as cláusulas acordadas ou pendentes para acordo.

8.2. Das cláusulas pendentes para acordo será identificada a parte que ficará com a incumbência de contrapor a matéria pendente.

8.3. Os projetos das atas serão remetidos às partes, para apreciação, via correio eletrónico, após cada reunião de negociação.

Endereço do SEP : sede@sep.pt; sepdrminho@gmail.com

Endereço da Escala Braga: Administracao@hospitaldebraga.pt

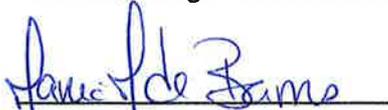


8.4. As reuniões de negociação iniciam-se com a aprovação da ata da reunião anterior, e sua assinatura pelos presentes.

8.5. De cada ata assinada extrair-se-ão cópias para as partes, podendo qualquer dos presentes exigir a numeração e/ou a rubrica de qualquer ou de todas essas cópias.

Data: 2 de Maio de 2017

Pela Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.


(Maria Barros)


(José Luís Carvalho)

Pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses


(Ana Couto)


(Jorge Rebelo)


(Maria Guadalupe Simões)


(Néelson Pinto)